

1. DO RESULTADO

1.1 Resultado do recurso da Promoção Funcional – 2025 - ATNM

Matrícula	Servidor(a)	Resultado	Pontuação
482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 2.4 do Edital Nº 57/2026 – PRODHS/UEMS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 No caso em que a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) deliberou pelo indeferimento do recurso interposto, este foi encaminhado à Comissão de Análise de Recursos (CAR), para reanálise, nos termos do § 1º do art. 3º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 12, de 23 de setembro de 2024, e suas alterações, observado o prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 74/2026 – PRODHS/UEMS.

2.2 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail avaliacaotecnico@uems.br ou na página <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

Dourados, 04 de março de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**EDITAL Nº 92/2026 – PRODHS/UEMS
PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO RECURSO INDEFERIDO pela CADQP e REANALISADO pela Comissão de Análise de Recursos (CAR)**, referente ao Edital Nº 74/2026 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial n. 12.084 de 25 de fevereiro de 2026, páginas 50 a 52 e ao Edital Nº 91/2026 – PRODHS/UEMS, de 04 de março de 2026, relativos ao processo de Promoção Funcional - 2025 dos Profissionais Técnicos da Educação Superior pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, listado no item 1.1 deste Edital, com fulcro na Lei nº 5.779 de 9 de dezembro de 2021 e na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

1. DO RESULTADO

1.1 Resultado do recurso da Promoção Funcional – 2025 - ATNM

Matrícula	Servidor(a)	Resultado
482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	Mantido o resultado do Edital Nº 91/2026 – PRODHS/UEMS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail avaliacaotecnico@uems.br ou na página <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

Dourados, 04 de março de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEM

**EDITAL Nº 93/2026 – PRODHS/UEMS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado e torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025**, dos Profissionais Técnicos da Educação Superior pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, listados nos Anexos I e II deste Edital, com fulcro na Lei

nº 5.779 de 9 de dezembro de 2021, na DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024, e na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

1. ANEXOS

1.1 No Anexo I deste Edital consta a lista com os resultados finais do Processo de Promoção Funcional - 2025 dos Profissionais Técnicos da Educação Superior.

1.2 No Anexo II deste Edital consta a lista de inaptos à Promoção Funcional 2025 e resultado final.

1.3 A pontuação das avaliações atribuídas aos servidores referentes aos anos de 2022 e 2023, então regidas pela Deliberação 011/2022, foram aproveitadas para o cálculo da média das 3 ADIs, em atendimento ao inciso III do art. 9º da Deliberação 012/2024 no processo de promoção funcional, conforme tabela de equivalência a seguir:

Pontuação na ADI de 2022 ou 2023 (P)	Deliberação 011/2022 (revogada)	Deliberação 012/2024 (vigente)
P <= 49	Invalidada	Valor Equivalente (NEADI)
P >= 50	Validada	

O valor equivalente da Nota Equivalente da ADI (NEADI), em relação as notas atribuídas às ADIs de 2022 e 2023, foi calculado conforme a fórmula a seguir:

$$\text{NEADI} = (\text{NADI} \times 70) : 50$$

Considerando que a:

Média mínima para promoção funcional, de acordo com a Deliberação Nº 011/2022 (revogada) = 50 pontos.

Média mínima para promoção funcional, de acordo com a Deliberação Nº 012/2024 (vigente) = 70 pontos.

NADI = Nota da ADI de 2022 ou 2023, de acordo com a Deliberação Nº 011/2022 (revogada).

NEADI = Nota Equivalente da ADI de 2022 ou 2023, de acordo com a Deliberação Nº 012/2024.

1.4 A classificação dos candidatos à Promoção Funcional cumpre o previsto no Art. 13 da Deliberação Nº 012/2024 e ocorrerá da seguinte forma:

Σ = Média ADIs + Pontuação da Ficha de Participação em Cursos para a Promoção Funcional 2025.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail avaliacaotecnico@uems.br, pelo telefone (67) 3902-2519, das 7:30h às 16:30h, ou na página <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

Dourados, 04 de março de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 93/2025 – PRODHS/UEMS – RESULTADO FINAL DO PROCESSO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL – 2025

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Matrícula	Nome	Nota do ciclo				Média das 3 ADIs	Nota de participação em cursos 2024/2025	Resultado Final
		ADI 2022	ADI 2023	ADI 2024	ADI 2025			
125548022	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA	-	1484	372	362	739,33	512	1251,33
100608024	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	-	182	200	170	184,00	42	226,00
93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS	101	179	*	192	157,33	19	176,33
46691021	ALOÍSIO LIMA DE ALMEIDA	105	218	*	170	164,33	49	213,33
353016021	ANNELISE CIRILO PEREIRA	-	111	343	323	259,00	78	337,00
31102022	BRENO GERVAZONI BARBOZA	106	*	185	190	160,33	0	160,33
56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA	-	164	170	170	168,00	65	233,00
39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA	-	283	260	272	271,67	210	481,67

480129021	CLÉBER DANIEL MARTINS ALVARENGA	-	217	170	210	199,00	154	353,00
109899021	CRISTIANE CARDOSO NIMBÚ SAMPAIO	-	18	150	180	116,00	383	499,00
88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA	-	132	170	170	157,33	136	293,33
66620031	ERICA AMORIM DA SILVA	-	176	212	186	191,33	37	228,33
77712021	ERICA NACIMENTO	87	*	161	120	122,67	640	762,67
14047023	ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA	-	125	200	310	211,67	40	251,67
480558021	FABIANA DOS SANTOS RANDO	-	182	220	274	225,33	40	265,33
101735021	FABIANA FLORES DA SILVA	-	2615	270	250	1045,00	517	1562,00
148150602	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	-	139	204	224	189,00	30	219,00
130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES	-	120	256	251	209,00	25	234,00
480123021	FRANCIELLE CRISTINA PEDRANCINI	-	364	357	352	357,67	602	959,67
83075021	GERSON MÁRCIO DA SILVA	-	214	217	205	212,00	100	312,00
479636021	GUILHERME RODRIGUES DELMONDES	-	132	230	255	205,67	62	267,67
480132021	HELLEN LOWRINE CABRAL ARAÚJO	-	105	170	170	148,33	2	150,33
92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA	-	246	332	170	249,33	81	330,33
480417022	JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS	-	59	180	251	163,33	57	220,33
113834021	JARI NUNES AMÂNCIO	146	132	*	150	142,67	2	144,67
479555021	JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA	-	161	170	215	182,00	0	182,00
119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA	-	118	220	227	188,33	62	250,33
424802035	JUCILENE MARTINS ALVES	-	511	190	190	297,00	175	472,00
479557021	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	475	175	220	290,00	233	523,00
105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO	-	288	110	80	159,33	890	1049,33
482586021	KESLEI PIRES ALVES	-	108	170	170	149,33	390	539,33
105355021	LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS	-	123	205	200	176,00	1	177,00
4808470	LEANDRO SOBRINHO AVILA	129	160	*	238	175,67	30	205,67
65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	-	427	170	170	255,67	945	1200,67
480177021	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	-	134	150	150	144,67	43	187,67
482325021	MAELLY DA SILVA VERON	-	540	180	202	307,33	213	520,33
470353029	MAIKE PEREGRINELLI LEDESMA	-	91	240	180	170,33	15	185,33
85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA	-	867	170	175	404,00	1115	1519,00
104965023	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	-	244	190	251	228,33	150	378,33
84651022	MARCO VINÍCIUS RIBEIRO AZAMBUJA	-	143	180	185	169,33	70	239,33
118113021	MARLY FAGUNDES	-	174	175	180	176,33	88	264,33
480431021	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	-	193	196	196	195,00	77	272,00
431289024	NILTON CEZAR CORBETTA	-	258	180	180	206,00	0	206,00
132398021	ODIRLEI SOUZA MARQUES	104	*	200	120	141,33	10	151,33
101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ	-	486	280	355	373,67	175	548,67
467321022	PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR	-	188	170	180	179,33	82	261,33
11331032	RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES	-	473	300	217	330,00	186	516,00
75508021	RÉGINA LOPES COSTA	-	139	175	292	202,00	10	212,00

482311021	RENATA BOSCOLO DA SILVA	-	105	175	200	160,00	22	182,00
74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS	-	106	175	247	176,00	4	180,00
74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI	-	304	210	270	261,33	243	504,33
93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI	-	249	176	155	193,33	23	216,33
479556021	SANDRA DE ALENCAR DINIZ OKADA	-	165	180	240	195,00	163	358,00
115118021	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	146	132	*	170	149,33	2	151,33
482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	-	749	420	440	536,33	460	996,33
390790022	TATIANE KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	-	112	180	180	157,33	67	224,33
27005022	THALITA LIMA DOS SANTOS	-	666	185	190	347,00	56	403,00
480574021	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES	-	389	524	403	438,67	370	808,67
113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA	-	347	177	190	238,00	195	433,00
482313021	VIVIANE DA SILVA MENDOZA	122	*	210	210	180,67	174	354,67
358085021	WINNIE FURTADO SILVA	-	778	400	420	532,67	925	1457,67

* Não enviou documentos da ADI

Cargo: Técnico de Nível Superior

Matrícula	Nome	Nota do ciclo				Média das 3 ADIs	Nota de participação em cursos 2024/2025	Resultado Final
		ADI 2022	ADI 2023	ADI 2024	ADI 2025			
113697023	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	-	160	182	212	184,53	45	229,53
114770021	BIANCA PAULINO E SILVA	-	332	255	210	265,60	63	328,60
122301022	ELIAS CASALI	-	129	150	180	152,93	6	158,93
117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO	-	154	339	449	314,00	79	393,00
482324021	FÁBIO DOS SANTOS BARROS	-	389	318	422	376,40	139	515,40
478098021	GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ	-	97	170	175	147,20	305	452,20
133037022	HELDER DE LIMA FAVA	-	143	200	220	187,60	96	283,60
87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	-	253	323	308	294,80	150	444,80
15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN	-	315	262	238	271,67	168	439,67
61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	-	116	170	170	152,07	39	191,07
52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA	-	365	175	190	243,47	478	721,47
46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	-	214	190	202	202,07	302	504,07
58849021	MÁRCIA DANTAS	-	361	240	180	260,40	63	323,40
59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO	-	112	240	215	189,00	78	267,00
123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	-	228	302	247	259,07	55	314,07
78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	-	644	260	392	432,00	220	652,00
92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI	112	125	*	220	152,20	23	175,20
47130012	NIDENE CARDENA SOUZA	-	602	464	494	520,00	101	621,00
91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JÚLIO	-	80	118	170	122,60	224	346,60
116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	-	402	272	242	305,27	135	440,27
66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA	-	685	150	160	331,53	620	951,53

33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER	-	126	244	384	251,33	0	251,33
----------	-----------------------------------	---	-----	-----	-----	--------	---	--------

* Não enviou documentos da ADI

ANEXO II DO EDITAL Nº 93/2026 – PRODHS/UEMS – INAPTO(A) À PROMOÇÃO FUNCIONAL – 2025

Matrícula	Nome	Nota do ciclo				Média das 3 ADIs	Nota de participação em cursos 2024/2025	Resultado Final
		ADI 2022	ADI 2023	ADI 2024	ADI 2025			
130355021	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	159,60	*	230	170	186,53	**	186,53
* Não enviou documentos da ADI; ** Não enviou documentos para a Promoção Funcional								
Motivo								
Não atendeu o disposto no art. 36, IV, da Lei 5.779, de 9 de dezembro de 2021, para a nota de participação em cursos dos anos 2024 e 2025.								

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 058/2025 – PROCESSO N. 83.073.464-2025

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ nº 15.389.588/0001-94.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários. Área útil de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 2.54.3), localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, fundamentada em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) DI nº 0001117/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,286% (zero vírgula duzentos e oitenta e seis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais) que corresponde a 118,90 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de dezembro/2025 é de R\$ 52,92.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2025.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e LEOCIR PAULO MONTAGNA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2026, firmado com o Município de Bataguassu/MS.

Processo: 83.010.461-2026

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS,
CNPJ: 03.576.220/0001-56, Bataguassu/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 26/02/2026 à 26/02/2028.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: 26/02/2026.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e WANDERLÉIA DUARTE CARAVINA.